

COLONO Armelindo Uoretto - E. C. - Soltius  
N. C. de Paranatingo Lote nº 22  
Nº B Processo nº 5062/83

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Armelindo Uoretto agricultor, o lote Rural número 22 (Vinte e dois) da Quadra nº B, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatingo, criado pela

Lei nº 4.287, de 04, de Maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono com a área de 162203426 ha. e 16 mts<sup>2</sup>, (dezesseis hectares, nove mil duzentos e dez metros quadrados e quatro decímetros e vinte e seis centímetros quadrados), com os seguintes limites: NORTE Chácara nºs 21-B e 14 B

: SUL Ch. 18, 18-B e 18. J- B  
LESTE Ch. 14-B e 13-B : OESTE Ch. 21-B, 24-B  
28 e 29-B

MARCOS OU DADOS 0-1. 28°43'46"NW - 115,80m - Ch 14-B - 1-2. 28°38'57"NW - 85,87m - Ch 14B  
23-28°57'08"NW - 154,50m - Ch 14B - 3-4. 28°35'15"SW - 52,80m - Ch 21-B - 4-5. 31°26'04"SE  
15,80m - Ch 21-B - 5-6. 13°09'07"SW - 193,50m - Ch 21-B - 6-7. 18°37'10"SW - 102,83m - Ch 21B  
7-8. 19°07'44"SW - 71,84m - Ch 24-B - 8-9. 01°08'08"SW - 107,89m - Ch 24B - 9-10. 00°13'  
26"SW - 104,84m - Ch 28 e 29-B - 10-11. 91°17'01"SE - 45,39m - Ch 29-B - 11-12  
76°43'29"NE - 28,50m - Ch 18 - 12-13. 01°56'37"SE - 14,90m - Ch 18 - 13. 14 84°  
56'20"NE - 64,38m - Ch 18 - 14-15. 06°35'10"SE - 39,57m - Ch 19 - 15-16. 82°01'04"SE  
60,98m - Ch 18-B - 16-17. 22°29'22"NE - 60,88m - Ch 18B - 17-18. 64°57'32"NE - 96,98m  
Ch 18-B - 18-19. 65°16'56"NE - 78,96m - Ch 18. 18 - 19-20. 64°56'56"NE - 88,88m  
Ch. 18 e 1-B - 20-21. 24°40'05"NW - 85,00m - Ch 13-B - 21-0 - 27°38'44"NW  
159,87m - Ch 13-B

RG nº 1.279.384 CPF. 191.902.129-91  
Governador - Júlio José de Campos  
Diretor da Codemat - Moisés Feltrin  
Obs: Titulo 00307

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 11 dias do mês de Outubro de 1984, Eu,

\_\_\_\_\_, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assinar.

Transcrito por <u>[Assinatura]</u> <u>10/04/85</u>	Conferido por	Visto
--	---------------	-------

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0078\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00130

7

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0078\_2025-00143\_221.5\_COLONIA PARANATINGA 07\_00130

7.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 9FAA99A561FD9F84951D93A8ECFC77F5

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:53

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:53

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:53

